



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, quarta-feira, 15 de março de 2023

Ano VII, Nº 1535

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3.143, DE 15 DE MARÇO DE 2023. ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.292, de 03 de novembro de 2022, que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2023, no que dispõe o artigo 6º; CONSIDERANDO o disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964; DECRETA: Art. 1º Fica aberto ao vigente orçamento Crédito Suplementar no valor de R\$ 14.981.000,00 (quatorze milhões, novecentos e oitenta e um mil), para atender às necessidades de reforço das dotações orçamentárias, nos termos do Anexo Único desse Decreto. Art. 2º Os recursos para fazer face a suplementação descrita no artigo 1º deste Decreto, será coberto à conta de anulações parciais ou totais das dotações orçamentárias conforme Anexo Único desse Decreto. Art. 3º O ato que abrir o crédito indicará o detalhamento da despesa em que serão alocados e cancelados os recursos. Art. 4º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de março de 2023. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de março de 2023. IVO FERREIRA GOMES - PREFEITO MUNICIPAL - LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ANEXO ÚNICO Nº 3143, DE 15 DE MARÇO DE 2023			
SUPLEMENTAÇÃO			
REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			
12.361.0485.1.465	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL		
6684	4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		300.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			300.000,00
12.368.0487.2.557 - MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO GERAL			
6731	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		187.000,00
	1571000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		187.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			187.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			487.000,00
06.03 - FUNDEB - FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO			
12.365.0484.2.543	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB		
6597	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita		1.543.000,00
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		1.543.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			1.543.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			1.543.000,00
07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE			
10.301.0073.2.383	APOIO FARMACÉUTICO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA		
4989	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		100.000,00
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		100.000,00
4989	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		100.000,00
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		100.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			200.000,00
10.302.0073.1.292	CONTRATUALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
6946	3.3.50.05.00 - Contratos de Gestão		80.000,00
	1699000000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde		80.000,00
6946	3.3.50.85.00 - Contrato de Gestão		2.300.000,00
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		2.300.000,00
6946	3.3.50.85.00 - Contrato de Gestão		3.300.000,00
	1621000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		3.300.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			5.680.000,00
10.302.0073.2.384	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
4982	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		70.000,00
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		70.000,00
4983	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		135.000,00
	1621000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		135.000,00
4983	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		1.020.000,00
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.020.000,00
4981	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		465.000,00
	1621000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		465.000,00
4981	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		3.410.000,00
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		3.410.000,00
4988	3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		30.000,00
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		30.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			5.130.000,00
10.302.0073.2.376	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
4951	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		150.000,00
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		150.000,00
4951	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		150.000,00
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		150.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			300.000,00
10.122.0500.2.570	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO		
4897	3.3.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Aluguel de Imóveis		10.000,00
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		10.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			10.000,00
10.304.0074.2.388	PROMOÇÃO DOS SERVIÇOS E AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
5007	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		20.000,00
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		20.000,00
5008	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		10.000,00
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		10.000,00
5008	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		15.000,00
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		15.000,00
6859	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		50.000,00
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		50.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			95.000,00
10.305.0074.2.307	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS E AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
6951	3.3.50.85.00 - Contrato de Gestão		160.000,00
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		160.000,00
4964	3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		35.000,00
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		35.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			195.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			11.610.000,00
22.01 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER			
27.812.0451.2.482	GESTÃO E IMPULSIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS		
6173	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		200.000,00
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		200.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			200.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			200.000,00

23.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.244.0483.1.368	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS DO SUAS		
4547	3.3.90.38.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.000,00
	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		2.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			2.000,00
08.244.0483.2.209	GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS		
0974	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		5.000,00
0977	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		5.000,00
	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		5.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			10.000,00
08.244.0156.2.202	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO BÁSICA		
4622	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		30.000,00
	1699000000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		30.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			30.000,00
08.244.0156.2.203	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
0909	3.3.90.43.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		100.000,00
	1699000000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		100.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			100.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			142.000,00
24.01 - SECRETARIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE			
17.512.0421.1.441	ADQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO SANEAMENTO AMBIENTAL		
6489	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			10.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			10.000,00
24.04 - FUNDO DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL			
16.482.0485.1.472	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		
6919	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		22.000,00
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		22.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			22.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			22.000,00
26.01 - SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
11.334.0455.2.490	GESTÃO E IMPULSIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS		
5567	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			10.000,00
19.573.0483.2.496	PROMOÇÃO E AMPLIAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		
5597	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		160.000,00
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		160.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			160.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			170.000,00
29.01 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO			
04.122.0500.2.500	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO		
6961	3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra		220.000,00
	1717000000 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022		220.000,00
6961	3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra		540.000,00
	1752000000 - Recursos Vinculados ao Trânsito		540.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			780.000,00
04.122.0101.1.430	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA GESTÃO MUNICIPAL		
5804	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		17.000,00
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		17.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			17.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			777.000,00
32.01 - SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTE			
26.452.0451.1.408	ADQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS		
5584	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		20.000,00
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		20.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			20.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			20.000,00
32.02 - COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO			
3202-26.128.0064.1.407	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRÂNSITO		
5638	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		500.000,00
	1752000000 - Recursos Vinculados ao Trânsito		500.000,00
5641	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		260.000,00
	1752000000 - Recursos Vinculados ao Trânsito		260.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			760.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			760.000,00
06.03 - FUNDEB - FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO			
0603-12.361.0485.1.463	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		
6598	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		743.000,00
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		743.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			743.000,00
0603-12.368.0484.1.467	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB		
6570	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		800.000,00
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		800.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			800.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			1.543.000,00
24.04 - FUNDO DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL			
2404-16.482.0485.1.472	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		
6918	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		32.000,00
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		32.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			32.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			32.000,00
23.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2302-08.244.0156.2.202	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO BÁSICA		
0900	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		30.000,00
	1691000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		30.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			30.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			30.000,00
23.03 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
2303-08.243.0484.2.528	APOIO A ENTIDADES SOCIAIS DE ATENÇÃO À CRIANÇA E O ADOLESCENTE		
6409	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais		112.000,00
	1899000001 - Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente		112.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			112.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			112.000,00
22.01 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER			
2201-27.812.0482.2.474	ELOS POLÍTICA DE INCENTIVO AO ESPORTE, ATIVIDADES FÍSICAS, LAZER E EVENTOS		
8317	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		200.000,00
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		200.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			200.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			200.000,00
23.01 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO			
2301-04.122.0101.1.430	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA GESTÃO MUNICIPAL		
5803	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		17.000,00
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		17.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			17.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			17.000,00
26.01 - SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
2601-04.122.0500.1.398	ADQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS		
5680	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		50.000,00
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		50.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			50.000,00
2601-04.122.0500.2.453	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO		
5672	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		40.000,00
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		40.000,00
5673	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		10.000,00
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			50.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			50.000,00
2601-19.573.0483.2.494	DESENVOLVIMENTO DE ECOSISTEMAS DE INOVAÇÃO		
6964	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção		20.000,00
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		20.000,00
5804	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		50.000,00
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		50.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			70.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			170.000,00



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo
Procurador Geral do Município
Luiz Ramom Teixeira Carvalho
Secretário do Planejamento e Gestão
Francisco Valdo Cezar Pinheiro Júnior
Controlador e Ouvidor Geral do Município
Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira
Secretária Municipal das Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Letícia Reichel dos Santos
Secretária Municipal da Saúde
Eugênio Parceli Sampaio Silveira
Secretário da Juventude, Esporte e Lazer
Simone Rodrigues Passos
Secretária da Cultura e Turismo

David Machado Bastos
Secretário Municipal da Infraestrutura
Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos
Secretário da Conservação e Serviços Públicos
Kaio Hemerson Dutra
Secretário do Trânsito e Transporte
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente
Alexsandra Cavalcante Arcaño Vasconcelos
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Emanuela Vasconcelos Leite
Secretária da Segurança Cidadã
Andreza Aguiar Coelho
Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
E GESTÃO

SEPLAG

Coordenadoria de Atos e
Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro
Sobral – Ceará
Fone: (88) 3677-1175

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br
Site de Acesso: <http://diario.sobral.ce.gov.br>

24.01 - SECRETARIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE			
2401-17.512.0421.1.462 - ELAB DE ESTUDOS, PLANOS E PROJETOS P AMPLIAÇÃO E REGUALIF DO SANEAMENTO AMB			
1868	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		20.000,00
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
		Total do Projeto/Atividade (R\$)	20.000,00
		Total da Unidade Orçamentária (R\$)	20.000,00
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			
0601-12.361.0485.1.485 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL			
6683	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		100.000,00
	1501001000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		
		Total do Projeto/Atividade (R\$)	100.000,00
0601-12.365.0484.1.464 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
6689	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		100.000,00
	1501001000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		
6693	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		100.000,00
	1501001000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		
		Total do Projeto/Atividade (R\$)	200.000,00
0601-12.368.0487.2.558 - GARANTIA E MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR			
6751	3.3.90.36.02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Frete.		187.000,00
	1571000000 - Transferências do Estado referentes a Grêmios e outros Repasses vinculados à Educação		
		Total do Projeto/Atividade (R\$)	187.000,00
		Total da Unidade Orçamentária (R\$)	487.000,00
07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE			
0701-10.301.0073.2.418 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMARIA			
5333	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		300.000,00
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços		
	Público de Saúde		
5334	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		160.000,00
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços		
	Público de Saúde		
		Total do Projeto/Atividade (R\$)	460.000,00
0701-10.302.0073.1.292 - CONTRATUALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA			
6839	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		7.000.000,00
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços		
	Público de Saúde		
6839	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		4.150.000,00
	1621000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
		Total do Projeto/Atividade (R\$)	11.150.000,00
		Total da Unidade Orçamentária (R\$)	11.610.000,00
		Total Anulação (R\$)	14.981.000,00

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - Notificante: Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG). Contrato nº 098/2018 - SECOMP - vinculado ao Edital do Pregão Presencial nº 040/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos, para os serviços de limpeza urbana, coleta de lixo e serviços congêneres do Município de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 040/2018, realizada e homologada pela Secretaria da Ouvidoria, Controladoria e Gestão de Sobral e na proposta da contratada. Notificada: Solução Serviços Comércio e Construção LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.531.239/0001-01. Endereço da Notificada: Rua Pioneiro, nº 134, Centro, Eusébio/CE. Processo Administrativo: P240536/2023. A Secretaria do Planejamento e Gestão do Município de Sobral (SEPLAG), no exercício de seus misteres institucionais, Considerando que esta Secretaria tomou conhecimento acerca do teor dos Ofícios MPC4 nº 07/2022 e 02/2023/MPC4, encaminhados pelo Ministério Público de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Ceará à Fundação Regional de Saúde do Ceará e à Central de Licitações do Estado do Ceará, respectivamente, os quais recomendaram aos órgãos a suspensão do processo de contratação da empresa notificada em razão de iminente comprometimento de sua saúde financeira; Considerando que a Controladoria Geral do Município de Sobral (CGM) emitiu o Parecer Opinitivo nº 001/2023, recomendando a esta Secretaria o acatamento das orientações emitidas pelo MPC-CE; Considerando que a empresa Solução Serviços Comércio e Construção já foi regularmente instada, através de

Notificações Extrajudiciais veiculados nas edições de nº 1525 e 1526 do Diário Oficial do Município, para apresentar CND Federal válida e para se manifestar acerca das Recomendações expedidas pelo Ministério Público de Contas e pela CGM, não tendo a empresa apresentado a Certidão solicitada, nem tampouco arrolado justificativa apta a afastar as considerações dos referidos órgãos de fiscalização; Considerando que a situação irregularidade da empresa junto ao Fisco Federal configura-se como conduta reiterada, haja vista que situação semelhante já ocorreu no ano de 2021, causando intercrrências no mesmo contrato; Considerando que a última Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União apresentada pela empresa, a qual perdeu a vigência em 22/02/2023, não poderá mais ser renovada, uma vez que a decisão judicial que a fundamentava foi reformada pela 4ª Turma do Tribunal Regional Federal da 5ª Região; Considerando a impossibilidade de manutenção de contrato em situação de flagrante irregularidade, haja vista que a situação sob exame configura a inobservância de cláusulas legais e contratuais, observando-se o previsto na subcláusula 10.2 e na Cláusula Décima Quarta do Contrato nº 098/2018 - SECOMP, bem como no artigo 55, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/1993; Considerando que o artigo 79, inciso I, da Lei de Licitações, c/c artigo 78, inciso I do mesmo diploma, autorizam a rescisão unilateral na hipótese de descumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos; Considerando os elementos fáticos e jurídicos elencados no Processo Administrativo nº P240536/2023; Vem, perante Vossas Senhorias, notificá-los extrajudicialmente acerca da rescisão unilateral do Contrato nº 098/2018 - SECOMP, devendo a notificada, a fim de evitar a ocorrência de maiores prejuízos, bem como garantir a observância da legislação trabalhistas, emitir imediatamente Aviso Prévio para todos os funcionários terceirizados que prestam serviços a Prefeitura Municipal de Sobral através do contrato rescindido. Fica, desde logo, assegurado a notificada o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação desta Notificação, para que possa exercer regularmente seu direito de defesa, nos termos do artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal e do artigo 109, inciso I, alínea e, da Lei de Licitações. Registre-se. Notifique-se. Publique-se. Sobral/CE, 15 de março de 2023. Márcio Diego Aguiar Guimarães - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

PORTARIANº 002/2023 - SEPLAG - TORNA PÚBLICA A SUSPENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONCURSO PÚBLICO REGULADO PELO EDITAL Nº 01/2019 - SEGET/PMS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 68, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Sobral, CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 173/2020 previu a suspensão dos prazos de vigência dos concursos públicos já homologados em todo o território nacional, da data de publicação do Decreto Legislativo nº 6/2020 até o término da vigência do estado de calamidade pública decretado pela União; CONSIDERANDO a publicação da Lei Federal nº 14.314/2022, que alterou a Lei Complementar nº 173/2020, condicionando o período da suspensão dos prazos de validade dos concursos públicos ao término do período de vedação do aumento de despesa com pessoal, ocorrido em 31 de dezembro de 2021; CONSIDERANDO a observância obrigatória ao interesse público e aos princípios da economicidade e da proteção à confiança, que norteiam as relações entre a Administração Pública e os

cidadãos; CONSIDERANDO a necessidade de adotar medidas voltadas a impedir ou amenizar o dispêndio de recursos públicos e a movimentação inoportuna da máquina administrativa; CONSIDERANDO que o Município de Sobral, através das Leis nº 1.998/2020, 2.073/2021 e 2.176/2021, vedou a possibilidade de nomeação dos candidatos aprovados nos certames públicos realizados no âmbito da administração municipal até o dia 31 de dezembro de 2021; CONSIDERANDO que o Ministério Público do Estado do Ceará requisitou a adoção de providências voltadas a publicar a suspensão do prazo de validade do concurso público regulado pelo Edital nº 01/2019 - SEGET/PMS; RESOLVE Art. 1º Tornar pública a suspensão do prazo de vigência do concurso público regido pelo Edital nº 01/2019 - SEGET/PMS, tendo em vista as disposições da Lei Complementar nº 173/2020, alterada pela Lei Federal nº 14.314/2022, e da Lei Municipal nº 2.176/2021. Art. 2º O novo prazo de vigência do certame referenciado no artigo anterior observará o cronograma previsto no Anexo Único desta Portaria. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em 13 de março de 2023. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 002/2023 - SEPLAG - CRONOGRAMA DE VIGÊNCIA DO EDITAL Nº 01/2019 - SEGET/PMS					
Concurso Público	Homologação	Prorrogação	Expiração Original	Prazo de Suspensão	Expiração após a Suspensão
Edital nº 01/2019 - SEGET/PMS	07/02/2020	DOM nº 1262	07/02/2024	27/05/2020 a 31/12/2021	11/09/2025

ATO Nº 371/2023 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE exonerar a pedido MICHELLE PAULO PONTE, do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO, Simbologia DAS-2, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com lotação no CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA MENEZES CRISTINO, a partir do dia 02 de março de 2023. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de março de 2023. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ATO Nº 372/2023 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE exonerar a pedido THOMAZ CORREA ARAGAO NETO, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAÚDE 1, Simbologia AMS-1, da COORDENADORIA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do dia 15 de março de 2023. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de março de 2023. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Leticia Reichel dos Santos - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

ATO Nº 373/2023 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE exonerar a pedido SAFIRA GOMES PORTELLA, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAÚDE 1, Simbologia AMS-1, da COORDENADORIA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do dia 15 de março de 2023. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de março de 2023. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Leticia Reichel dos Santos - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

ATO Nº 374/2023 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE exonerar a pedido MARCELO VINICIUS ALMEIDA DO CARMO, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAÚDE 1, Simbologia AMS-1, da COORDENADORIA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do dia 15 de março de 2023. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de março de 2023. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Leticia Reichel dos Santos - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

ATO Nº 375/2023 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE exonerar a pedido AUGUSTO CESAR SILVA VASCONCELOS FILHO, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAÚDE 1, Simbologia AMS-1, da COORDENADORIA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir

do dia 15 de março de 2023. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de março de 2023. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Leticia Reichel dos Santos - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

ATO Nº 376/2023 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE exonerar a pedido DANIEL PONTE FROTA, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAÚDE 1, Simbologia AMS-1, da COORDENADORIA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do dia 14 de março de 2023. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de março de 2023. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Leticia Reichel dos Santos - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

AVISO DE RETIFICAÇÃO. O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, torna público para conhecimento dos interessados, pela presente errata, que no ATO Nº 113/2023-GABPREF, publicado no DOM 1530, de 08 de março de 2023, no que diz respeito à retificação do Ato de pensão por morte, em favor da Sra. FRANCISCA GOMES BRAGA, viúva do ex-servidor JUAREZ JOSÉ BRAGA, matrícula nº 2802, VIGIA, fica alterado o que se segue: ONDE SE LÊ: Com proventos mensais de R\$ 1.302,00 (um mil cento e cinquenta reais), LEIA-SE: Com proventos mensais de R\$ 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais). PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de março de 2023. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO - ATA DO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP23001-SEINFRA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 09H (NOVE HORAS) DO DIA 15 DE MARÇO DO ANO DE 2023 (DOIS MILE VINTE TRÊS). Às 09:00 horas do dia 15 (quinze) de março de 2023 (dois mil e vinte e três), na sala da Central de Licitações do Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Sobral, situado à Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro - Sobral - Ceará, dando prosseguimento à fase da abertura e análise dos Documentos de Habilitação, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, designada pelo Decreto nº 3.023, de 27 de outubro de 2022, composta dos seguintes integrantes: Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente, Edson Luís Lopes Andrade e Larissa Gonçalves de Souza Magalhães - Membros. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação apreciou o processo licitatório constante da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP23001-SEINFRA. A referida licitação trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONCLUSÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO BAIRRO ALTO DA EXPECTATIVA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, de acordo com os anexos da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP23001-SEINFRA. Para a referida licitação solicitaram o edital as seguintes empresas: TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA, CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA, ESTRUTURAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA e R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. Compareceu à sessão no dia 10/03/2023 a empresa TUTTI ENGENHARIA CIVIL, através de seu procurador o Sr. MARCOS PAULO FARIAS LIMA. As empresas CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA, ESTRUTURAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA e R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA apenas enviaram seus envelopes de habilitação e de proposta de preços. Foram então recolhidos os envelopes contendo respectivamente os documentos de Habilitação e as Propostas de Preços. Passou-se então para a abertura dos envelopes de documentos de habilitação e concluiu-se a sua averiguação. As empresas TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA, CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA, ESTRUTURAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA e R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA em relação à análise da habilitação jurídica, da regularidade fiscal, da qualificação econômico-financeira e da qualificação trabalhista, estão em conformidade com as exigências do edital. A comissão técnica especial da Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA), instituída através da portaria nº 122/2022, analisou a qualificação técnica e constatou que as empresas CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA e R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, apresentaram em sua documentação de habilitação quantidade inferior a exigida de execução do serviço

“RAMAL INTRADOMICILIAR DE ESGOTO PARA TUBULAÇÃO DE 100MM”, descumprindo o item 7.3.3.2 do edital. As empresas TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA e ESTRUTURAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, em relação a qualificação técnica estão em conformidade com as exigências do edital, conforme parecer técnico de análise datado de 14 de março de 2023. A empresa ESTRUTURAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA declarou ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, portanto, no momento oportuno poderá usufruir dos direitos conforme Lei Complementar nº 123/2006. A Comissão declarou as empresas HABILITADAS:

EMPRESAS	
01.	TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA
02.	ESTRUTURAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
E INABILITADAS:	
EMPRESA	
01.	CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA por descumprir o item 7.3.3.2 do edital
02.	R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA por descumprir o item 7.3.3.2 do edital

A referida ata será publicada no Diário Oficial do Município - DOM. Serão enviados via e-mail as empresas participantes, a ata da fase de habilitação/inabilitação, os documentos de habilitação digitalizados e o parecer técnico de análise emitido pela comissão técnica especial da SEINFRA, contando assim o prazo para recurso e contrarrazões a partir do dia 16/03/2023. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão. Sobral-CE, 15 de março de 2023. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO - ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO CD23001-AMA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 11H (ONZE HORAS) DO DIA 15 DE MARÇO DO ANO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS). Às 11:00 horas do dia 15 (quinze) de março de 2023 (dois mil e vinte e três), na sala da Central de Licitações do Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Sobral, situado à Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro - Sobral - Ceará, dando prosseguimento à fase de análise dos Documentos de Habilitação, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, designada pelo Decreto nº 3.023, de 27 de outubro de 2022, composta dos seguintes integrantes: Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente, Edson Luís Lopes Andrade e Larissa Gonçalves de Souza Magalhães - Membros. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão Permanente de Licitação apreciou o processo de CREDENCIAMENTO CD23001-AMA. O referido processo trata do CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM PROCEDIMENTOS CLÍNICOS PARA CÃES E GATOS, A SEREM OFERTADOS PARA ANIMAIS DE RUA OU EM VULNERABILIDADE NO MUNICÍPIO DE SOBRAL QUE NÃO TENHA ACESSO A ESSES SERVIÇOS, de acordo com os anexos do CREDENCIAMENTO CD23001-AMA. Para o referido Credenciamento participaram as seguintes empresas:

EMPRESAS	CNPJ
ANDERSON DE PAIVA BRITO	29.038.392/0001-60
LINCOLN S SANTOS	27.821.232/0001-67
Os documentos relativos à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica e Qualificação Trabalhista, Declarações e Propostas Comerciais das Pessoas Jurídicas acima citadas foram enviadas de forma virtual, através do endereço eletrônico www.credenciamento.sobral.ce.gov.br , conforme item 8.2. do edital. A Comissão Permanente de Licitação analisou os documentos de Habilitação (Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Trabalhista) e Declarações, e constatou que as empresas ANDERSON DE PAIVA BRITO e LINCOLN S SANTOS estavam em conformidade com o edital, conforme Relatório de Análise emitido em 23/02/2023. O Sr. Carlos Antônio Ávila, Diretor Administrativo Financeiro da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA, verificou a Qualificação Técnica e as Propostas Comerciais. Após análise dos referidos documentos constatou-se que as empresas ANDERSON DE PAIVA BRITO e LINCOLN S SANTOS não estavam em conformidade com o edital, conforme Relatório de Análise emitido em também dia 23/02/2023. A Comissão Permanente de Licitação a pedido da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA e com base no item 11.2. do edital no dia 24/02/2023 proveu diligência para que as proponentes em desconformidade com o edital apresentassem documentos destinados a esclarecer e a complementar a instrução do processo. Para tal, concedeu o prazo de 8 (oito) dias úteis aos proponentes. Os novos documentos foram enviados a Comissão na data de 08/03/2023, através do e-mail celici@sobral.ce.gov.br . Após análise dos novos documentos relativos à Qualificação Técnica e as Propostas Comerciais das Pessoas Jurídicas ANDERSON DE PAIVA BRITO e LINCOLN S SANTOS pelo Sr. Carlos Antônio Ávila, Diretor Administrativo Financeiro da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA, constatou-se que a empresa LINCOLN S SANTOS apresentou no campo destinado a inserir o item "8.2.3. c), uma declaração de responsabilidade técnica, quando o correto seria inserir o "Título de especialista do responsável técnico da empresa junto ao Conselho Regional de Medicina Veterinária (se for o caso)" descumprindo o item "8.2.3. c)" do edital. A proponente ANDERSON DE PAIVA BRITO atendeu aos requisitos exigidos no edital conforme evidenciado no Parecer Técnico de Análise emitido em 14/03/2023 em anexo. Isto posto a Comissão Permanente de Licitação declarou a empresa a seguir HABILITADA/CLASSIFICADA:	
EMPRESA	
ANDERSON DE PAIVA BRITO	
E a empresa a seguir INABILITADA/DESCLASSIFICADA:	
EMPRESA	
LINCOLN S SANTOS	

A referida ata será publicada no Diário Oficial do Município - DOM. Será enviado via e-mail as empresas participantes, a ata do resultado de habilitação/inabilitação, relatório de análise emitido pela Comissão Permanente de Licitação e os pareceres técnicos emitido pela Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA, contando assim o prazo para recursos e contrarrazões a partir do dia 16/03/2023. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão. Sobral-CE, 15 de março de 2023. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

AVISO DO RESULTADO FINAL DAS PROPOSTAS COMERCIAIS - ATA DO RESULTADO FINAL DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº TP23001-SEUMA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 14H (QUATORZE HORAS) DO DIA 15 DE MARÇO DO ANO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS). Às 14:00 horas do dia 15

(quinze) de março de 2023 (dois mil e vinte e três), na sala da Central de Licitações do Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Sobral, situado à Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro - Sobral - Ceará, dando prosseguimento à fase de abertura e análise das propostas comerciais, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, designada pelo Decreto nº 3.023, de 27 de outubro de 2022, composta dos seguintes integrantes: Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente, Edson Luís Lopes Andrade e Larissa Gonçalves de Souza Magalhães - Membros. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação deu continuidade ao processo licitatório da abertura das novas propostas comerciais dos quais constavam da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONCLUSÃO DO RESTAURO DO TEATRO APOLO, NO BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. De acordo com a ata da sessão do dia 16 de fevereiro de 2023, foram divulgados os preços, sendo os mesmos os seguintes:

EMPRESA	VALOR
1ª. CONSTRUTORA AG EIRELI	RS 292.712,22
2ª. SÃO JORGE ENGENHARIA LTDA	RS 384.360,40

As propostas comerciais foram enviadas a Comissão Técnica Especial da Secretaria de Infraestrutura-SEINFRA para apreciação e emissão de parecer técnico, o qual constatou conforme parecer técnico datado do dia 17/02/2023 que as propostas comerciais das empresas CONSTRUTORA AG EIRELI e SÃO JORGE ENGENHARIA LTDA não atendiam a todos os requisitos exigidos no edital, conforme motivos já evidenciados na Ata de Resultado das Propostas Comerciais realizada no dia 28 de fevereiro de 2023. Deste modo a Comissão declarou as propostas comerciais das seguintes empresas DESCLASSIFICADAS:

EMPRESA	
1. CONSTRUTORA AG EIRELI	Por descumprir o item item 10.8. do edital.
2. SÃO JORGE ENGENHARIA LTDA	Por descumprir o item item 8.2.1 do edital.

Considerando que as empresas CONSTRUTORA AG EIRELI e SÃO JORGE ENGENHARIA LTDA únicas empresas habilitadas para a fase de abertura dos envelopes das propostas comerciais, não cumpriram de forma integral com os requisitos do edital, sendo as mesmas DESCLASSIFICADAS no presente certame, a Comissão Permanente de Licitação com base no item 9.1.14 do edital concedeu as licitantes DESCLASSIFICADAS o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de novas propostas. A Comissão comunicou via e-mail as empresas CONSTRUTORA AG EIRELI e SÃO JORGE ENGENHARIA LTDA que a nova data para apresentação das novas propostas seria dia 13/03/2023 às 09h. As empresas CONSTRUTORA AG EIRELI não compareceu à sessão. A empresa SÃO JORGE ENGENHARIA LTDA apenas enviou seu envelope contendo a nova proposta de preço. A proposta de preço da empresa SÃO JORGE ENGENHARIA LTDA foi enviado à Comissão Técnica Especial da Secretaria de Infraestrutura-SEINFRA para apreciação e emissão de parecer técnico em 15/02/2023, conforme ofício nº 77/2023-CELIC, constante nos autos do processo. Foi constatado, conforme Parecer Técnico (em anexo), proferido em 15/02/2023, que a proposta comercial apresentada pela empresa SÃO JORGE ENGENHARIA LTDA atende aos requisitos exigidos no edital. A empresa CONSTRUTORA AG EIRELI enviou seu envelope de proposta de preço dia 13/03/2023 às 14h07min, conforme Protocolo P240349/2023, portanto fora do prazo estabelecido pela Comissão Permanente de Licitação para abertura das novas propostas. A Comissão declarou a proposta comercial da empresa CONSTRUTORA AG EIRELI, DESCLASSIFICADA, e CLASSIFICADA E VENCEDORA DO CERTAME a empresa SÃO JORGE ENGENHARIA LTDA, conforme valor global descrito abaixo:

EMPRESA	Classificação	VALOR
1ª. SÃO JORGE ENGENHARIA LTDA	1ª Vencedora	RS 384.360,40

O envelope da empresa DESCLASSIFICADA CONSTRUTORA AG EIRELI, ficará de posse da Comissão para posterior devolução ao seu respectivo representante. A referida ata será publicada no Diário Oficial do Município - DOM. Será enviado via e-mail as empresas participantes, a ata do resultado final das propostas comerciais, a nova proposta comercial digitalizada e o relatório de análise de licitação emitido pela comissão técnica especial da SEINFRA, contando assim o prazo para recursos e contrarrazões a partir do dia 16/03/2023. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão. Sobral-CE, 15 de março de 2023. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ATO Nº 375/2023 - SME - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 256, de 30 de março de 2000, que institui o Plano de Carreira e Remuneração (PCR) do Grupo Ocupacional do Magistério (MAG) Público do Município de Sobral; CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 2117, de 29 de junho de 2021, que disciplina a Suplementação e a Incorporação de carga horária para os servidores ocupantes do cargo efetivo de PROFESSOR no âmbito do Município de Sobral; CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 2.836, de 30 de dezembro de 2021, que regulamenta a Lei Municipal nº 2117, de 29 de junho de 2021; CONSIDERANDO o resultado do processo seletivo regido pelo Edital nº 026/202 - SME, RESOLVE suplementar a carga horária (ampliação temporária), em carência TEMPORÁRIA, no turno Manhã, do (a) servidor (a) GEISA MARIA XIMENES PONTES, matrícula Nº 9464, integrante do grupo do Magistério, na modalidade de ENSINO FUNDAMENTAL I, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com lotação no (a) MOCINHA RODRIGUES, a partir do dia 02 de março de 2023 até 31 de julho de 2023. Este ato entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de março de 2023. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ATO Nº 376/2023 - SME - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, CONSIDERANDO a Lei

Municipal nº256, de 30 de março de 2000, que institui o Plano de Carreira e Remuneração (PCR) do Grupo Ocupacional do Magistério (MAG) Público do Município de Sobral; CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº2117, de 29 de junho de 2021, que disciplina a Suplementação e a Incorporação de carga horária para os servidores ocupantes do cargo efetivo de PROFESSOR no âmbito do Município de Sobral; CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº2.836, de 30 de dezembro de 2021, que regulamenta a Lei Municipal nº2117, de 29 de junho de 2021; CONSIDERANDO o resultado do processo seletivo regido pelo Edital nº 026/2022 - SME, RESOLVE suplementar a carga horária (ampliação temporária), em carência TEMPORÁRIA, no turno Tarde, do (a) servidor (a) CANDIDA MARIA SOUSA LOPES, matrícula Nº 2653, integrante do grupo do Magistério, na modalidade de EDUCAÇÃO INFANTIL, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com lotação no CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL RAIMUNDA OLGA MONTE BARROSO, a partir do dia 02 de março de 2023 até 31 de julho de 2023. Este ato entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE.PUBLIQUE-SE.CUMPRE-SE PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de março de 2023. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ATO Nº 377/2023 - SME - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE revogar o Ato de nº 303/2023 - SME, publicado no DOM nº 1506, de 31 de janeiro de 2023, que concede a Suplementação de Carga Horária ao (a) servidor (a) OSVALDO NETO DE SOUSA COSTA, integrante do grupo do Magistério, da estrutura administrativa do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do dia 01 de março de 2023. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de março de 2023. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ATO Nº 378/2023 - SME - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE revogar o Ato de nº 288/2023 - SME, publicado no DOM nº 1506, de 31 de janeiro de 2023, que concede a Suplementação de Carga Horária ao (a) servidor (a) GEISA MARIA XIMENES PONTES, integrante do grupo do Magistério, da estrutura administrativa do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do dia 01 de março de 2023. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de março de 2023. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ATO Nº 379/2023 - SME - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE revogar o Ato de nº 307/2023 - SME, publicado no DOM nº 1506, de 31 de janeiro de 2023, que concede a Suplementação de Carga Horária ao (a) servidor (a) CANDIDA MARIA SOUSA LOPES, integrante do grupo do Magistério, da estrutura administrativa do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do dia 01 de março de 2023. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de março de 2023. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ATO Nº 380/2023 - SME - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 12 da Lei nº 256, de 30 de março de 2000, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE tornar sem efeito o Ato nº 87/2023 - SME, publicado no DOM nº 1506, de 31 de janeiro de 2023, que diz respeito à Suplementação de Carga Horária, do (a) servidor (a) MARIA JOSIANE DE AGUIAR MARTINS, da estrutura administrativa do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de março de 2023. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ATO Nº 381/2023 - SME - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 12 da Lei nº 256, de 30 de março de 2000, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE tornar sem efeito o Ato nº 171/2023 - SME, publicado no DOM nº 1506, de 31 de janeiro de 2023, que diz respeito à Suplementação de Carga Horária (ampliação temporária), do (a) servidor (a) SIBERI LINHARES DA COSTA, da estrutura administrativa do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de março de 2023. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2023 - CEI DONA ONEIDE PESSOA DIAS - PROCESSO Nº P232719/2023 - CONTRATANTE: Conselho Escolar CEI Dona Oneide Pessoa Dias, inscrito no CNPJ nº 44.893.669/0001-25. CONTRATADA: Empresa EDNAN DA COSTA LIMA, inscrita no CNPJ nº 43.262.855/0001-01. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/00304 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Equipamentos e Material Permanente/Peças Não Incorporáveis a Móveis - Cortinas, para atender as necessidades do CEI Dona Oneide Pessoa Dias. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 3.480,00 (três mil e quatrocentos e oitenta reais), a ser pago com recursos do CEI Dona Oneide Pessoa Dias, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 5741-7. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Maria do Carmo Vasconcelos Gomes Farias, Professora, Efetiva, Readaptada, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 13 de Março de 2023. DOS SIGNATÁRIOS: Dedita Rodrigues de Sousa - Contratante e Ednan da Costa Lima - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2023 - ESCOLA JOSÉ DA MATA E SILVA - PROCESSO Nº P238036/2023 - CONTRATANTE: Conselho Escolar 1º de Maio, inscrito no CNPJ nº 04.950.368/0001-71. CONTRATADA: Empresa HSMESHOP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E VARIEDADES LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.410.276/0001-98. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/06592 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo / Material de Expediente, para atender as necessidades da Escola José da Matta e Silva. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 519,95 (Quinhentos e dezenove reais e cinquenta centavos), a ser pago com recursos da Escola José da Matta e Silva, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1433-5. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Antonia Flavia Parente da Ponte, Coordenadora Pedagógica, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 15 de Março de 2023. DOS SIGNATÁRIOS: Maria Jailma Ferreira Dias - Contratante e Ana Julia Martins de Magalhães - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2023 - ESCOLA JOSÉ DA MATA E SILVA - PROCESSO Nº P238036/2023 - CONTRATANTE: Conselho Escolar 1º de Maio, inscrito no CNPJ nº 04.950.368/0001-71. CONTRATADA: Empresa M. L. MIRANDA GOMES LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.398.196/0001-40. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/06592 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo / Material de Expediente, para atender as necessidades da Escola José da Matta e Silva. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 4.329,04 (Quatro mil, trezentos e vinte e nove reais e quatro centavos), a ser pago com recursos da Escola José da Matta e Silva, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1433-5. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Antonia Flavia Parente da Ponte, Coordenadora Pedagógica, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 13 de Março de 2023. DOS SIGNATÁRIOS: Maria Jailma Ferreira Dias - Contratante e Maria Ledina Miranda Gomes - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2023 - ESCOLA JOSÉ DA MATA E SILVA - PROCESSO Nº P238036/2023 - CONTRATANTE: Conselho Escolar 1º de Maio, inscrito no CNPJ nº 04.950.368/0001-71.

CONTRATADA: Empresa MARIA ELIANE PEREIRA, inscrita no CNPJ nº 11.303.281/0001-78. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/06592 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo / Material de Expediente, para atender as necessidades da Escola José da Matta e Silva. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais), a ser pago com recursos da Escola José da Matta e Silva, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1433-5. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Antonia Flavia Parente da Ponte, Coordenadora Pedagógica, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 10 de Março de 2023. DOS SIGNATÁRIOS: Maria Jailma Ferreira Dias - Contratante e Maria Eliane Pereira - Contratado.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0043/2023-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa KARINE DA COSTA OLIVEIRA. CNPJ sob o nº 28.975.806/0001-14. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 22014 - SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de gás liquefeito de petróleo 13kg para atender as necessidades dos órgãos e entidades públicas do Município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE Pregão Eletrônico nº 22014 - SEPLAG. VALOR GLOBAL: R\$ 21.800,00 (Vinte e um mil e oitocentos reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701. 10. 122. 0500. 2570. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1602000000; 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1600000000; 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1602000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Tamires Alexandre Felix, Coordenadora da Atenção Especializada à Saúde da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral e como Gestora a Sra. Larisse Araújo de Sousa, Coordenadora da Atenção Especializada à Saúde. DATA DA ASSINATURA: 09 de Março de 2023. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Letícia Reichel Dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Karine da Costa Oliveira. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0044/2023-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa a ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ sob o nº 42.017.679/0001-71. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 22002 - SMS, Ata de Registro de Preço Nº 047/2022 e Processo nº P235853/2023, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de material médico hospitalar XVIII destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde e para os Hospitais intervencionados pelo município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 22002 - SMS, Ata de Registro de Preço Nº 047/2022 e Processo nº P235853/2023. VALOR GLOBAL: R\$ 12.410,00 (Doze mil e quatrocentos e dez reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: - Assistência Farmacêutica 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1500100200 - Municipal; 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1600000000 - Federal; -Atenção Básica 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1500100200 - Municipal; 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1600000000 - Federal; -Atenção Especializada 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1500100200 - Municipal; 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1600000000 - Federal; - Hospital Municipal 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1500100200 - Municipal; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1621000000 - Estadual; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000.

1600000000 - Federal; . PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral e terá como Gestora a Sra. Larisse Araújo de Sousa, Coordenadora Da Atenção Primária À Saúde. DATA DA ASSINATURA: 14 de Março de 2023. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Letícia Reichel Dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Letícia Vasconcelos Frota Vinas. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0045/2023-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa a ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ sob o nº 42.017.679/0001-71. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 22002 - SMS, Ata de Registro de Preço Nº 047/2022 e Processo nº P238243/2023, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de material médico hospitalar XVIII destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde e para os Hospitais intervencionados pelo município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 22002 - SMS, Ata de Registro de Preço Nº 047/2022 e Processo nº P238243/2023. VALOR GLOBAL: R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: - Assistência Farmacêutica 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1500100200 - Municipal; -Atenção Básica 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1500100200 - Municipal; 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1600000000 - Federal; -Atenção Especializada 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1500100200 - Municipal; 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1600000000 - Federal; - Hospital Municipal 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1500100200 - Municipal; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1621000000 - Estadual; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1600000000 - Federal; . PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral e terá como Gestora a Sra. Tamires Alexandre Felix, Coordenadora da Atenção Especializada à Saúde. DATA DA ASSINATURA: 14 de Março de 2023. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Letícia Reichel Dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Letícia Vasconcelos Frota Vinas. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0046/2023-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ sob o nº 41.511.821/0001-70. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 22058 - SMS e A.R.P. Nº 008/2023 - SMS, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamentos da atenção básica IX (lista padronizada) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 22058 - SMS e A.R.P. Nº 008/2023 - SMS. VALOR GLOBAL R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1600000000 - Federal; 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1500100200 - Municipal; 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1602000000 - Federal (COVID); APOIO FARMACÊUTICO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA; 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1500100200 - Municipal; 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1600000000 - Federal; PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico vinculado a Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral e terá como Gestora Sra. Larisse Araújo de Sousa, Coordenadora Da Atenção Primária À Saúde. DATA DA ASSINATURA: 14 de Março de 2023. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Letícia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA Leonardo Cella Baseggio. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0047/2023-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI. CNPJ sob o nº 12.418.191/0001-95. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 22058 - SMS e A.R.P. Nº 008/2023 - SMS, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamentos da atenção básica IX (lista padronizada) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 22058 - SMS e A.R.P. Nº 008/2023 - SMS. VALOR GLOBAL R\$ 106.400,00 (Cento e seis mil e quatrocentos reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1600000000 - Federal; 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1500100200 - Municipal; 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1602000000- Federal (COVID); APOIO FARMACÊUTICO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA; 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1500100200 - Municipal; 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1600000000 - Federal; PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico vinculado a Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral e terá como Gestora Sra. Larisse Araújo de Sousa, Coordenadora Da Atenção Primária À Saúde. DATA DA ASSINATURA: 14 de Março de 2023. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Letícia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Adriano Rodrigues Da Silva. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0050/2023-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa MS HOSPITALAR EIRELI. CNPJ sob o nº 36.191.620/0001-00. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 22058 - SMS e A.R.P. Nº 008/2023 - SMS, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamentos da atenção básica IX (lista padronizada) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 22058 - SMS e A.R.P. Nº 008/2023 - SMS. VALOR GLOBAL: de R\$ 35.910,00 (Trinta e cinco mil novecentos e dez reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1600000000 - Federal; 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1500100200 - Municipal; 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1602000000- Federal (COVID); APOIO FARMACÊUTICO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA; 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1500100200 - Municipal; 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1600000000 - Federal; PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico vinculado a Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral e terá como Gestora Sra. Larisse Araújo de Sousa, Coordenadora Da Atenção Primária À Saúde. DATA DA ASSINATURA: 15 de Março de 2023. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Letícia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Jeanderson Alecrim de Santana. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0051/2023-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA. CNPJ sob o nº 08.077.211/0001-34. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 22058 - SMS e A.R.P. Nº 008/2023 - SMS, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamentos da atenção básica IX (lista padronizada) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 22058 - SMS e A.R.P. Nº 008/2023 - SMS. VALOR GLOBAL R\$ 76.734,00 (Setenta e seis mil setecentos e trinta e quatro reais).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1600000000 - Federal; 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1500100200 - Municipal; 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1602000000- Federal (COVID); APOIO FARMACÊUTICO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA; 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1500100200 - Municipal; 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1600000000 - Federal; PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico vinculado a Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral e terá como Gestora Sra. Larisse Araújo de Sousa, Coordenadora Da Atenção Primária À Saúde. DATA DA ASSINATURA: 15 de Março de 2023. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Letícia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Flavio Robson Timbo Silveira. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 0002/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS. CONTRATADA: INSTITUTO PARA GESTÃO EM SAÚDE DE SOBRAL-IGS, inscrita no CNPJ sob o nº 04.776.677/0001-77-MATRIZ. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação CONTRATO DE GESTÃO Nº 0002/2022-SMS, proveniente da Chamada Pública CH22002-SMS, conforme processo nº 238686/2023. DO VALOR: Conforme o disposto na cláusula quinta do CONTRATO DE GESTÃO Nº 0002/2022-SMS, o valor global a ser renovado será de R\$ 46.677.523,60 (quarenta e seis milhões e seiscentos e setenta e sete mil e quinhentos e vinte e três reais e sessenta centavos). DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO Conforme o disposto na cláusula décima primeira do CONTRATO DE GESTÃO Nº 0002/2022-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, da data de 17/03/2023 a 16/03/2024. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 e a CLÁUSULA SÉTIMA do CONTRATO DE GESTÃO Nº 0002/2022-SMS. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: Letícia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Francisco Diego Pote de Holanda do Nascimento. DATA ASSINATURA: 15 de março de 2023. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº CP22001-SMS - A SECRETÁRIA DA SECRETARIA DA SAÚDE - SMS, a Sra. LETÍCIA REICHEL SANTOS, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com a Lei nº 2052, de 16 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a organização e a estrutura administrativa do poder executivo municipal e dá outras providências, e considerando haver a Central de Licitação, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, ter cumprido todas as exigências do Procedimento de Licitação, na Modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº CP22001-SMS, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL ESTEVAM PONTE NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. Afirma-se de que a licitação se encontra regularmente constituída para que produza os efeitos legais e jurídicos, assim, nos termos da legislação vigente, art. 43, inciso VI, §4º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica o presente certame HOMOLOGADO e ADJUDICADO, em favor da Empresa vencedora TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.394.134/0001-46, estabelecida à Rua Leão Veloso nº 1080, Sala 01, Parque Iracema, Fortaleza/Ce, pelo valor global de R\$ 13.196.555,34 (Treze milhões, cento e noventa e seis mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta e quatro centavos). SECRETARIA DA SAÚDE - SMS, em Sobral, 15 de março de 2023. LETÍCIA REICHEL SANTOS - Secretária Municipal da Saúde.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - NOTIFICANTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA. NOTIFICADA: CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA. (CNPJ 11.962.967/0001-70). LICITAÇÃO/CONTRATO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2018-SECOMP/CPL - CONTRATO Nº 041/2018-SECOMP. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONCLUSÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ETA DO BAIRRO DOM EXPEDITO, EM SOBRAL. A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - SEINFRA, através de seu Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e

domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com vistas a dar prosseguimento ao Termo de Compromisso MDR 0406607-26/2013, firmado entre o Ministério das Cidades/Caixa Econômica Federal - CEF/Prefeitura Municipal de Sobral, vem, perante Vossas Senhorias, NOTIFICÁ-LOS EXTRAJUDICIALMENTE para que, no prazo imposterável de até 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta ou da respectiva publicação no Diário Oficial do Município - DOM, apresente a CNO enquadrada na situação cadastral "Encerrada" ou a matrícula de Obra no CEI e a respectiva CND, relativa à regularidade das contribuições previdenciárias da obra executada, sob pena de serem adotadas todas as medidas administrativas e judiciais cabíveis, privilegiando, sempre, o respeito ao interesse público. Sobral, 14 de março de 2023. DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - NOTIFICANTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA. NOTIFICADA: PETRUS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI. (CNPJ 14.181.809/0001-71). LICITAÇÃO/CONTRATO: TP Nº 22016-SEINFRA - CONTRATO Nº 63/2022-SEINFRA. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL (CAPTAÇÃO ETA DOM EXPEDITO), NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - SEINFRA, através de seu Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com vistas a dar prosseguimento ao Termo de Compromisso MDR 0406607-26/2013, firmado entre o Ministério das Cidades/Caixa Econômica Federal - CEF/Prefeitura Municipal de Sobral, vem, perante Vossas Senhorias, NOTIFICÁ-LOS EXTRAJUDICIALMENTE para que, no prazo imposterável de até 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta ou da respectiva publicação no Diário Oficial do Município - DOM, apresente a CNO enquadrada na situação cadastral "Encerrada" ou a matrícula de Obra no CEI e a respectiva CND, relativa à regularidade das contribuições previdenciárias da obra executada, sob pena de serem adotadas todas as medidas administrativas e judiciais cabíveis, privilegiando, sempre, o respeito ao interesse público. Sobral, 14 de março de 2023. DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - NOTIFICANTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA. NOTIFICADA: CONSTRUTORA PLATÔ LTDA-CNPJ 10.485.488/0001-48. LICITAÇÃO/CONTRATO: Contrato nº 053/2020-SEINF. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para construção da Ponte Estaiada sobre o Rio Acaraú, no município de Sobral/CE. A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - SEINFRA, através de seu Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com esteio no inteiro teor do Contrato Administrativo em epígrafe, de nº 053/2020-SEINF, vem NOTIFICAR a empresa CONSTRUTORA PLATÔ LTDA - CNPJ 10.485.488/0001-48, estabelecida na Rua Vereador Pedro Paulo, nº 555, Luciano Cavalcante/Fortaleza/CE, CEP: 60.821-716, representada pelo Sr. Antônio Lopes Pinheiro Landim Neto, brasileiro, RG nº 93015064450 SSP-CE e CPF nº 456.334.523-72. - CONSIDERANDO a resposta da notificação anterior, na qual a contratada apresenta defesa em relação ao assentamento do piso. Entende-se então, que a problemática da inconformidade do piso após o acúmulo de água, dera-se pela má qualidade do material, portanto, faz-se necessária a apresentação da especificação técnica do piso adquirido; e - CONSIDERANDO que o aspecto como se encontra, ondulado, sem brilho e com arranhões, implica, no não recebimento do serviço. Dessa forma, requeremos a Vossa manifestação, que no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento desta ou da respectiva publicação no Diário Oficial do Município - DOM sejam apresentadas providências as considerações relatadas. Reitero que o não atendimento tempestivo das exigências aqui apresentadas poderá acarretar a imediata tomada, por parte da Notificante, de todas as providências que se fizerem possíveis e cabíveis, privilegiando, sempre, o respeito ao patrimônio e interesse público. Sobral, 14 de março de 2023. DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura.

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EDITAL Nº 04/2023 - STDE - RESULTADO FINAL - SELEÇÃO PARA O PREENCHIMENTO DAS VAGAS E CADASTRO DE RESERVA DESTINADOS À FORMAÇÃO EMPREENDEDORA DE JOVENS RESIDENTES E DOMICILIADOS NA ZONA RURAL, POR MEIO DO PROJETO JOVENS EMPREENDEDORES RURAIS, QUE VISA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DOS PRODUTORES, POR MEIO DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - STDE. A Comissão Organizadora e Julgadora do Edital Nº 04/2023 - STDE, no uso de suas atribuições legais, instituídos pela Portaria Nº 07/2023-STDE, publicado no Diário Oficial do Município Nº 1524, em 28 de fevereiro de 2023, vem tornar público para o conhecimento dos interessados o Resultado Final do processo seletivo simplificado objetivando preenchimento das vagas e cadastro de reserva destinados à formação empreendedora de jovens residentes e domiciliados na

zona rural, por meio do projeto jovens empreendedores rurais, que visa promover o desenvolvimento sustentável dos produtores, por meio da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico - STDE. RESOLVENDO: I - Informar que não houve interposição de recurso; II - Divulgar, em ordem classificatória, o resultado final do processo seletivo, conforme ANEXO do presente termo. Sobral/CE, 15 de março de 2023. ANDRINE KELLY BEZERRA ALBUQUERQUE - Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

ANEXO - EDITAL Nº 04/2023- STDE - RESULTADO FINAL			
RESULTADO FINAL POR LOCALIDADE			
EDITAL 04/2023 - STDE JOVEM RURAL			
INÍCIO: 20/03/2023			
LOCAL: SALGADO DOS MACHADOS HORÁRIO: 18:00			
Nº	INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
1	187657	ANA ANDREZA DA SILVA SANTOS	CLASSIFICADO (A)
2	187682	ANTONIA CLECIANE DE SOUSA PONTE	CLASSIFICADO (A)
3	187605	ANTONIA LUANA TORRES DA SILVA	CLASSIFICADO (A)
4	187667	ANTONIO JOSÉ VIEIRA NETO	CLASSIFICADO (A)
5	187673	ANTONIO ROGERIO PEREIRA SIQUEIRA	CLASSIFICADO (A)
6	187600	ATILSON DOS SANTOS SOUSA	CLASSIFICADO (A)
7	187684	DENILSON GOMES DA SILVA	CLASSIFICADO (A)
8	187695	ÉRICA MARIA FRANCA DE SOUSA	CLASSIFICADO (A)
9	187690	GEISA DO NASCIMENTO SOUSA	CLASSIFICADO (A)
10	187659	JOSE ADSON DA SILVA OLIVEIRA	CLASSIFICADO (A)
11	187686	JOSE AROLDO DE CASTRO FILHO	CLASSIFICADO (A)
12	187595	LARISSA ROCHA SOUSA	CLASSIFICADO (A)
13	187778	LUAN CARLOS RODRIGUES DE SOUSA	CLASSIFICADO (A)
14	187609	MARIA JANAINA PEREIRA SIQUEIRA	CLASSIFICADO (A)
15	187696	MARIA PALOMA VIEIRA FRANCA	CLASSIFICADO (A)
16	187601	MARIA THAIS TORRES VIEIRA	CLASSIFICADO (A)
17	187606	RAIANE FRANCA DE AZEVEDO	CLASSIFICADO (A)
18	187666	REBECA DE SOUSA RODRIGUES	CLASSIFICADO (A)
19	187685	VALDENIZA DO NASCIMENTO SILVA	CLASSIFICADO (A)
20	187692	VANESSA FRANCA DE SOUSA	CLASSIFICADO (A)
21	187597	MAIARA SOUSA COSTA	CLASSIFICÁVEL (A)
RESULTADO FINAL POR LOCALIDADE			
EDITAL 04/2023 - STDE JOVEM RURAL			
INÍCIO: 11/04/2023			
LOCAL: JAIBARAS HORÁRIO: 18:00			
Nº	INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
1	187720	ADELAIDE VIVIAN DOS SANTOS ARAUJO	CLASSIFICADO (A)
2	187699	ÂNGELA MARIA ALVES DE SOUZA	CLASSIFICADO (A)
3	187698	ANTONIA PEDRICIANA MENDES DA SILVA	CLASSIFICADO (A)
4	187717	ANTÔNIO ROBSON DE SOUSA LUIZ	CLASSIFICADO (A)
5	187362	DOMINGOS SILVA DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO (A)
6	187738	ESDRAS OLIVEIRA PEREIRA	CLASSIFICADO (A)
7	187706	FRANCISCO CLEILSON LUIZ PEREIRA	CLASSIFICADO (A)
8	187781	FRANCISCO JEFFERSON NASCIMENTO DA SILVA	CLASSIFICADO (A)
9	187709	GLAUCIVANIA DA SILVA GONÇALVES	CLASSIFICADO (A)
10	187714	IZAQUEL RODRIGUES DA SILVA	CLASSIFICADO (A)
11	187697	JOSÉ CLEUTON PEREIRA	CLASSIFICADO (A)
12	187788	MARIA JOANA SOUSA DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO (A)
13	187708	MARIA JOSÉ NASCIMENTO DUARTE	CLASSIFICADO (A)
14	187707	TALITA SILVA PEREIRA	CLASSIFICADO (A)
15	187705	JOSE YURE NUNES CAETANO	CLASSIFICADO (A)
16	187733	JOANA SOUSA DA SILVA	CLASSIFICADO (A)
17	187710	JOSE ALDIR DO NASCIMENTO FILHO	CLASSIFICADO (A)
RESULTADO FINAL POR LOCALIDADE			
EDITAL 04/2023 - STDE JOVEM RURAL			
INÍCIO: 17/04/2023			
LOCAL: PATOS HORÁRIO: 18:00			
Nº	INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
1	187720	ADELAIDE VIVIAN DOS SANTOS ARAUJO	CLASSIFICADO (A)
2	187329	ALICE DOS SANTOS MORAIS	CLASSIFICADO (A)
3	187598	ANA APARECIDA FRANCALINO DOS SANTOS	CLASSIFICADO (A)
4	187721	ANDRÉ KAUAN PINHEIRO DE SOUSA	CLASSIFICADO (A)
5	187331	ANTÔNIA ROSILENE ALVES BRAGA	CLASSIFICADO (A)
6	187729	GABRIEL DOS SANTOS DA CRUZ	CLASSIFICADO (A)
7	187671	LUANA GAMILHEIRA DAVI	CLASSIFICADO (A)
8	187670	LUIZ ALBERTO DA SILVA CORDEIRO	CLASSIFICADO (A)
9	187614	MARIA CARLIENE DA SILVA SOARES	CLASSIFICADO (A)
10	187715	MARIA JANALDA BRANDAO VIANA	CLASSIFICADO (A)
11	187782	MARIA VIVIANE DA SILVA LIMA	CLASSIFICADO (A)
12	187713	PEDRO WIGNEY LOPES DOS ANJOS	CLASSIFICADO (A)
13	187675	ROSILDA DOS SANTOS	CLASSIFICADO (A)
14	187311	VITORIA ELLEN FELIX DA SILVA	CLASSIFICADO (A)
15	187326	ANDRÉIA SOUSA CAVALCANTE	CLASSIFICADO (A)
16	187608	ANTONIO MARCIO DE MESQUITA	CLASSIFICADO (A)
17	187669	MARCIMINO SIMAO DE SOUSA	CLASSIFICADO (A)
18	187343	ANTONIA BEATRIZ RODRIGUES DE SOUSA	CLASSIFICADO (A)
19	187704	MAYARA KALICA MACIEL DE SOUSA	CLASSIFICADO (A)

SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ

EXTRATO DE TERMO ADESÃO - DA ESPÉCIE: 1º TERMO DE ADESÃO AO PROTOCOLO DE INTENÇÕES CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORTALEZA E OS DEMAIS MUNICÍPIOS PARTICIPES DO PROCESSO: P256674/2021. OBJETO: Adesão do Município de Canindé, Pacajus e Sobral ao Protocolo de Intenções, celebrado entre o Município de Fortaleza e os demais Municípios signatários do referido documento, com o objetivo de desenvolver ações preventivas integradas no âmbito da segurança pública municipal, bem como para dar representatividade às ações integradas dos órgãos de segurança dos municípios participantes, tudo conforme as cláusulas, condições e compromissos estipulados no citado documento. VIGÊNCIA: DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do 1º Termo de Adesão obedecerá ao disposto na Cláusula Oitava do Protocolo de Intenções.. DATA DA ASSINATURA: DA DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2023. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ DE FORTALEZA: Sr. Luis Eduardo Soares de Holanda. Pela GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA: Sr. Marcílio Linhares Távora. Pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE ITATINGA: Sr. Deladier Feitosa Mariz. Pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA DE MARACANAÚ: Sr. Luiz Rogério Castelo Branco Mourão. SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO DE CANINDÉ: Sr. Francisco Gean Gomes da Silva. SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRANSPORTE DE PACAJUS: Sr. José Cosme de Carvalho Filho. Pela SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ DE SOBRAL: Sra. Emanuela Vasconcelos Leite Costa. Luís Eduardo Soares de Holanda - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2023 - SAAE. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, representado por seu Diretor Presidente, o Sr. GUSTAVO PAIVA WEYNE RODRIGUES. CONTRATADA: EDNAN DA COSTA LIMA, inscrita no CNPJ nº 43.262.855/0001-01, representada pelo Sr. Ednan da Costa Lima, OBJETO: Contratação de empresa para aquisição do material de laboratório: Eletrodo, destinados ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral. MODALIDADE: Dispensa de Licitação do Resultado da Cotação Eletrônica nº 2023/07678 e Processo nº P238639/2023. VALOR: R\$ 2.140,00 (Dois mil, cento e quarenta reais). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Sr. Guilherme Marques Farias - Gerente de Monitoramento da Qualidade dos Produtos (Gestor)/ Sr. Francisco Renan Gonçalves - Tecnólogo em Saneamento Ambiental (Fiscal). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 15 de março de 2023. Gustavo Paiva Weyne Rodrigues: DIRETOR PRESIDENTE - Ednan da Costa Lima: EDNAN DA COSTA LIMA - Lucas Silva Aguiar: PROCURADOR CHEFE DO SAAE SOBRAL.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2023 - SAAE. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL, representado pelo Diretor Presidente o Sr. Gustavo Paiva Weyne Rodrigues. CONTRATADA TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S/A, inscrita no CNPJ nº 63.310.411/0001-01, representado pelo Sr. Romero Novaes Martins de Albuquerque e o Sr. Danísio Costa Lima Barbosa. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios - café. VALOR: R\$ 7.290,00 (Sete mil, duzentos e noventa reais). MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº PE 22035 - SEPLAG. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº PE 22035 - SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento do objeto. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura. GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Sr. João Batista Fernandes do Nascimento, Gerente de Patrimônio e Suprimentos do Saae Sobral (Gestor)/ Sra. Weslla Crys Lourenço Borges - Assessora técnica do Saae (Fiscal). DATA DE ASSINATURA: 15 de março de 2023. SIGNATÁRIOS: Gustavo Paiva Weyne Rodrigues: DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE SOBRAL. - Romero Novaes Martins de Albuquerque e Danísio Costa Lima Barbosa: REPRESENTANTES DA EMPRESA TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S/A - Lucas Silva Aguiar: PROCURADOR CHEFE DO SAAE SOBRAL.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**

ATO DE NOMEAÇÃO 65/2023 - A Sra. Presidente da Câmara Municipal de Sobral - CE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 038/92 de 15/12/1992, que instituiu o Regimento Jurídico Único combinado com a Lei Nº 1452 de 17 de março de 2015 para os servidores da Câmara Municipal de Sobral. RESOLVE: Nomear o Sr. HERMES BRANDÃO EVANGELISTA para o cargo de TECNICO LEGISLATIVO - AREA ADMINISTRATIVA - ESPECIALIDADE TRANSPORTE, por força do mandato de segurança nº 0050588-55.2020.8.06.0167, com carga horária semanal de 30(trinta) horas semanais, aprovado através de Concurso Público, conforme Edital de Convocação nº 015, de 01 de março de 2023. PAÇO DA CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 08 de março de 2023. MARIA SOCORRO BRASILEIRO MAGALHÃES - PRESIDENTE.

PORTARIA Nº 816/23 DE 10 DE MARÇO DE 2023. RECONHECE A APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO COM A CONSEQUENTE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO DOS SERVIDORES DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que desde a posse dos servidores de provimento efetivo, até o presente momento já são decorridos três anos; CONSIDERANDO decorrido o período de estágio probatório estabelecido pelo art. 29 da Lei nº 038/92 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das autarquias e das Fundações Municipais; CONSIDERANDO o resultado das avaliações funcionais expedidas pela chefia imediata serem satisfatórias nos requisitos necessários para os cargos nomeados, no atendimento ao art. 29 e art.30 da Lei nº 038/92, tudo em sintonia com a Constituição Federal; RESOLVE: Art. 1º Homologar o estágio probatório dos servidores(as) abaixo descritos, lotados na Câmara Municipal de Sobral, reconhecendo e conferindo-lhes a estabilidade no serviço público, tudo conforme a Lei Municipal Nº 038/92 e a Constituição Federal. Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

revogada as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 10 de março de 2023. MARIA SOCORRO BRASILEIRO MAGALHÃES - PRESIDENTE.

NOME	CARGO
Anderson Vasconcelos Alves	Técnico Legislativo - Área Administrativa - Secretário
Apolônia Castelo Branco Daniel	Técnico Legislativo - Área Administrativa - especialidade transporte
Cledson Eloi Pires	Técnico Legislativo - Área Administrativa - especialidade transporte
Eduardo Silva Ponte Aguiar Júnior	Assistente Administrativo - Área Administrativa
Francisco Lucas Bueno do Carmo	Técnico Legislativo - Área Administrativa - Recepcionista
Jander Lopes de Sousa	Técnico Legislativo - Área Administrativa - Secretário
José Wagner Torres de Sousa	Técnico Legislativo - Área Administrativa - especialidade transporte
Jowilson Cunha Romão	Técnico Legislativo - Área Administrativa - especialidade transporte
Lívia Lorrana Braga Sousa	Técnico Legislativo - Área Administrativa - Secretário
Manoel Hernando de Lima	Técnico Legislativo - Área Administrativa - Recepcionista
Thiago Viana de Sousa	Técnico Legislativo - Área Administrativa - especialidade transporte

TERMO DE POSSE PARA CARGO EFETIVO - A Presidente da Câmara Municipal de Sobral, MARIA SOCORRO BRASILEIRO MAGALHÃES, no uso das atribuições que lhe confere e nos termos do art. 16 da Lei nº 038, de 15 de dezembro de 2012 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Sobral), bem como as instruções normativas da Lei Municipal 1452, de 17 de março de 2015, EMPOSSA, nesta data, o servidor HERMES BRANDÃO EVANGELISTA, CPF Nº 003.722.123-01; RG 2001031068013, por força de decisão judicial do Mandado de Segurança nº 0050588-55.2020.8.06.0167, aprovado em concurso público para o cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área Administrativa - Especialidade Transporte, colocação - 11º LUGAR (CADASTRO DE RESERVA), conforme resultado final homologado em 19 de janeiro de 2016. O Servidor declara, no ato, a entrega de todos os documentos exigidos por Lei para tomar posse no cargo público efetivo e prestou o compromisso de bem fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, anexando a este TERMO, declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública. Para constar, eu, FRANCISCO MESQUITA SILVA, Diretor do Dpto. de Recursos Humanos e Pessoal da Câmara Municipal de Sobral, lavrei o presente TERMO que vai assinado pela autoridade competente e pelo empossado. Sobral, 14 de março de 2023. MARIA SOCORRO BRASILEIRO MAGALHÃES - PRESIDENTE - - FRANCISCO MESQUITA SILVA - DIRETOR DE RH E PESSOAL - HERMES BRANDÃO EVANGELISTA - EMPOSSADO.

OUTRAS PUBLICAÇÕES**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - A Presidente da Comissão de Licitação do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO SOBRAL - CPSMS, em cumprimento do Termo de Ratificação procedida pela Diretora Executiva do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO SOBRAL - CPSMS, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01.03.2023 - IN. - DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para levantamento de diagnóstico de defeito do tomógrafo - modelo BRILLIANCE CT 16 SLICE número de série 6502 - marca PHILIPS, para futura manutenção corretiva deste equipamento, do setor de imagem da Policlínica Bernardo Félix da Silva, unidade essa gerida pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - CPSMS. - CONTRATADA: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA, com CNPJ nº 58.295.213/0023-83. - DO VALOR: 5.111,30 (cinco mil cento e onze reais e trinta centavos). - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, caput e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. - DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. Andréa Silveira de Assis Linhares, na qualidade de Ordenadora de Despesas. Sobral (CE), 15 de março de 2023. Verônica Mondiane de Ávila Cruz - Presidente CPL.



SOBRAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO